

PROCESSO Nº 0177 12003 PROJETO DE LEI Nº 068 12003 AUTOR Ver. Anderson of

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.059

De 27 de outubro de 2003 Projeto de Lei nº 066/03 Autor: Vereador Anderson Haddad wa a a

dispositivo Denomina Vicente Catapani, viário da cidade.

DO MUNICÍPIO PREFEITO

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 de outubro de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado VICENTE CATAPANI,

o dispositivo viário localizado no Ramal de acesso Engenheiro Heitor de Souza Pinheiro, que dá entrada ao Jardim Residencial Lupo, pela Rua Doutor Giuseppe Aufiero Sobrinho, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete)

dias do mês de outubro do ano de 2003 (dois mile três).

Prefeito Municipal

RGIØ DE OLIVEIRA MÉDICI Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretafia Municipal de Governo, na data supra.

Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 30.outubro.2003.